



INSTITUTO FEDERAL
Rondônia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

LUCAS DA SILVA SOUZA

**A IMPORTÂNCIA DAS PRÁTICAS *ESG*: UM ESTUDO EM EMPRESAS
DE ROLIM DE MOURA E ALTA FLORESTA D' OESTE**

PORTO VELHO

2024

Ficha catalográfica elaborada pelo Sistema Gerador de Ficha Catalográfica do IFRO,
com dados informados pelo(a) próprio(a) autor(a).

Souza, Lucas da Silva.

A importância das práticas ESG: um estudo em empresas de Rolim de Moura e Alta Floresta D' Oeste / Lucas da Silva Souza, Rolim de Moura-RO, 2024.

19 f. : il.

Orientador(a): Prof. Dr. Aline Gomes Lopes Pinheiro.

Trabalho de Conclusão de Curso (Superior de Tecnologia em Gestão Comercial EAD) – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, Rolim de Moura-RO, 2024.

1. ESG. 2. Objetivos do desenvolvimento sustentável. 3. Sustentabilidade. 4. Responsabilidade social corporativa. I. Pinheiro, Aline Gomes Lopes (orient.). II. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO. III. Título.

Bibliotecário(a) Responsável: Celia Reis Sales, CRB-CRB11/955 (Campus Porto Velho Zona Norte)

LUCAS DA SILVA SOUZA

**A IMPORTÂNCIA DAS PRÁTICAS *ESG*: UM ESTUDO EM EMPRESAS
DE ROLIM DE MOURA E ALTA FLORESTA D' OESTE**

Artigo apresentado ao Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, como requisito para a obtenção do título de Tecnólogo em Gestão Comercial.

Orientadora: Prof^ª. Dr^ª Aline Gomes Lopes Pinheiro

PORTO VELHO

2024

A IMPORTÂNCIA DAS PRÁTICAS ESG: UM ESTUDO EM EMPRESAS DE ROLIM DE MOURA E ALTA FLORESTA D' OESTE

Lucas da Silva Souza ¹
Aline Gomes Lopes Pinheiro ²

RESUMO: A crescente evolução de práticas de mercado alinhada a princípios socioambientais, tem surtido em esfera global um efeito positivo e tem influenciado cada vez mais um novo modelo de negócios e ações. O presente trabalho destaca e analisa as principais práticas no que tange *Environmental, Social and Governance* (ESG) que são pilares ambientais, sociais e governança em empresas de pequeno porte e seus desafios para a corrente sustentável de desenvolvimento de políticas estaduais, nas cidades de Rolim de Moura e Alta floresta d' Oeste/RO. Aplica-se nas discussões uma literatura que apresenta formas de alcançar o desenvolvimento socioambiental, analisando assim as estratégias usadas na empresa para o referido tema, e descrevendo conceitos e pilares do ESG, Responsabilidade Social Corporativa (RSC) e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) alinhados às pertinentes questões levantadas. Os resultados demonstram uma empresa que participa do processo de desenvolvimento de políticas ESG e à busca para maximização de lucros e de proteção dos seus princípios pautados em ética e legislação adaptados às necessidades humanas.

Palavras-chave: ESG, Responsabilidade Social Corporativa, Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

ABSTRACT: The growing evolution of market practices aligned with socio-environmental principles has had a positive effect on the global sphere and has been increasingly influenced by a new business model and actions. This work highlights and analyzes the main practices regarding Environmental, Social and Governance (ESG) that are environmental, social and governance pillars in small companies and their challenges for the sustainable development of state policies, in the cities of Rolim of Moura and Alta Floresta d'Oeste/RO. It is applied in discussions of literature that presents ways to achieve socio-environmental development, thus analyzing the strategies used in the company for the topic in question, and describing concepts and pillars of ESG, Corporate Social Responsibility (CSR) and the Sustainable Development Goals (SDG). Delivered to the pertinent questions raised. The results demonstrate a company that participates in the process of developing ESG policies and in the search for maximizing profits and protecting its principles based on ethics and legislation adapted to human needs.

Key words: ESG, Corporate Social Responsibility, Sustainable Development Goals.

¹ Discente do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial EaD do Instituto Federal de Rondônia *Campus* Porto Velho Zona Norte. e-mail: ls29102002@gmail.com.

² Docente do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial do Instituto Federal de Rondônia *Campus* Porto Velho Zona Norte. Doutora em Química de produtos naturais (UFRJ). E-mail: aline.gomes@ifro.edu.br.

1 INTRODUÇÃO

A responsabilidade social, ambiental e de governança corporativa nas empresas é uma visão de mercado globalizado, permitindo um estímulo para que as empresas adotem medidas socioambientais sustentáveis e potencializam seus resultados financeiros e contribuindo para a busca constante da Economia Verde (Araújo, 2022).

Nos últimos anos, houve um aumento da cobrança não só da legislação brasileira, mas também do próprio mercado de capitais quanto às questões ambientais, sociais e de governança, mais conhecidos dos termos em inglês ESG. A parte ambiental, sobretudo, tem sido alvo de pesquisas amplas e investigações de especialistas de todo o mundo, até mesmo de protestos em defesa das matas, da biodiversidade, e dos efeitos das mudanças climáticas (Barbieri, 2011).

Alicerçado às práticas ESG, estão também os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), sendo estes, objetivos propostos pela organização das nações unidas na expectativa de acabar com a pobreza pelo Brasil e pelo mundo, proteger o meio ambiente e o que nele se insere, contribuir para diminuição as mudanças climáticas e garantir que as pessoas possam desfrutar de paz e prosperidade (Onu, 2015).

Em linhas gerais, a estratégia de ESG, “contemplam o cuidado com o meio ambiente, o desenvolvimento de uma cultura de responsabilidade social e a adoção de melhores práticas de governança” (Pacto Global, 2020). Com tudo isso, podemos notar uma tendência de competitividade de mercado nessa corrida para padronizar e fomentar cada vez mais seus resultados financeiros com essas práticas, e embora a maioria das empresas que estão aderindo a esse movimento sejam as Sociedades Anônimas (S.A.), sociedades de economia mista (Capital aberto), as micro e pequenas empresas estão começando a se adequar a essa realidade e a colocarem a conscientização como pilar na valorização dos funcionários que são seus mais valiosos ativos.

No tocante às práticas sociais, tem reflexo principalmente a atenção da empresa à saúde de seus colaboradores, segurança no trabalho, equidade de gênero, apoio às diversidades e respeito e inclusão de classes menos favorecidas (Araújo,2022).

É importante, que dentro desse contexto, discuta-se também, o conceito de Responsabilidade Social Corporativa, ao qual Ziolo *et al.* (2020) alerta que esse termo sempre foi discutido ao longo dos anos. E com a publicação de um volume conhecido como Responsabilidades Sociais do homem de Negócios, escrito por Howard R. Bowen, tem-se um marco na literatura nesse campo de pesquisa. Bowen, demonstra nessa obra a ideia de que

empresas são centros de tomada de decisão e suas ações afetam a vida dos cidadãos, sendo assim, as empresas tem, o dever de assumir responsabilidades.

Um estudo realizado por Oliveira *et al.* (2007) sugere que o mercado tem apresentado também, como recursos válidos para incentivo às melhores práticas, certificações e normas de responsabilidade social para que empresas possam ganhar destaque em meio a essa competitividade e tenha o título de empresa cidadã ao demonstrar que seus produtos cumprem com os deveres de responsabilidade social. Os selos em sua maioria medem: qualidade (ISO 9000); meio ambiente (ISO 14000); saúde e segurança (OHSAS 18000) e os direitos humanos e trabalhistas (AS 8000).

Através dos temas que permeiam a responsabilidade socioambiental e a governança corporativa no ambiente empresarial e seus respectivos impactos na vida das pessoas, este trabalho tem como objetivo analisar as principais práticas no que tange a aspectos Ambientais, social e de governança nas empresas JVS Projetos e Consultoria.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Uma das primeiras e mais famosas conferências mundiais para tratar de assuntos ambientais foi a de Estocolmo em 1972, com líderes e representantes mundiais de várias economias preocupadas com o andamento das questões sociais e ambientais. A integração de políticas públicas, criação de conceitos e desejo de equilibrar a necessidade da qualidade de vida foram os principais focos dessa conferência (Onu, 2015).

O termo sustentabilidade, tem sua origem da palavra *sustentares*, que significa conservar, cuidar. A definição mais utilizada e aceita para esse termo é a da Comissão Brundtland (Wcer,1987), que considera, que o desenvolvimento sustentável deve satisfazer a necessidade atual sem desprezar e prejudicar as gerações futuras, deixando claro que a visão de longo prazo existe e que os interesses das próximas gerações devem ser analisados e não comprometido.

Almeida *et al.* (2012, p. 114), ressaltam que “não é difícil imaginar por que o tema da sustentabilidade tem sido tratado em todas as esferas: governamentais, empresariais e da sociedade civil”. Nos últimos anos, as empresas têm enfrentado cada vez mais pressão para incorporarem às suas atividades as práticas ESG (Zaccone; Pedrini, 2020), e essas práticas devem ser usadas como objeto de gestão nas pequenas, médias e grandes empresas. O tema desperta o interesse de comunidades de pesquisadores nacionais e internacionais e sobretudo o interesse acadêmico na busca e disseminação de conhecimento para fins de realização pessoal

e contribuição científica pautada em especialistas e relatórios com uma visão ampla, globalizada e informativa desse importante tema.

Segundo Dillenburg *et al.* (2003). O conceito de ESG não é novo, inicialmente começa a ser utilizado na década de 1960, como forma de diminuição de impactos sociais das empresas em relação aos seus investimentos e investidores. O ESG que conhecemos hoje, teve mudanças singulares entre os anos de 1969 e 1994 e buscam um olhar humanizado voltado para área ambiental, social e governança.

As discussões nos campos de pesquisa de práticas ESG, tem ganhado destaque, tanto no que tange a conceitos quanto de incentivo às suas práticas. Desde então, amplas definições e aplicações dos termos em diferentes disciplinas, e perspectivas (Finatto, 2022).

As práticas ESG, são e estão cada dia mais dependentes dos pilares sustentáveis e relacionadas aos Objetivos do desenvolvimento sustentável, uma vez que as práticas empresariais são fundamentais para a sociedade como um todo e a concepção de um mundo com os pilares da ODS são a melhor forma de respeitar o meio ambiente e a própria dignidade humana. Nesse sentido, os mesmos podem servir como norte para planejar o desenvolvimento de melhores políticas de ESG (Finatto, 2022).

Os pilares do ESG tratam sobre desenvolvimento de uma forma geral, todavia, cada pilar discorre e defende diretamente diferentes temáticas. O pilar “E” (*environment*), trata principalmente da gestão de resíduos, gestão hídrica e da utilização do meio ambiente como um todo (Paulo; Fontes, 2023).

O pilar “S” (*social*), relaciona-se a conceitos de justiça e ética, tanto no relacionamento interno quanto externo das organizações, independentemente do porte (Baumgartener, 2013; Gao *et al.*, 2021).

O pilar “G” (*governance*), por sua vez, está associada a transparência das informações, melhoria dos sistemas corporativos, inovação, desenvolvimento de novas tecnologias e de sistemas com uma qualidade e alcance maior (Aguilera *et al.*, 2007).

No Brasil, os instrumentos de políticas públicas aderem ao ESG e são elencados de acordo com a lei 6.938/1981, que através da Política Nacional do Meio Ambiente, estabelecem:

- I- Padrões de qualidade ambiental;
- II- Zoneamento Ambiental;
- III- Avaliação de Impactos ambientais;
- IV- Licenciamento e a revisão de atividades efetivas ou potencialmente poluidoras;
- V- Os incentivos à produção e instalação de equipamentos e a criação ou absorção de tecnologia, voltados para a melhoria da qualidade ambiental.

A lei, segue ainda atribuindo outros instrumentos aos quais incentivam a criação de espaços protegidos pelo poder público, áreas recreativas e alguns cadastros que são necessários para garantir informações ao meio ambiente.

2.1 A IMPORTÂNCIA DAS PRÁTICAS ESG E DA RSC NA PERCEPÇÃO DOS COLABORADORES: UMA ANÁLISE DAS PRÁTICAS SOCIAIS

As práticas de Responsabilidade Social corporativa, também fazem parte do enfoque das ESG e estão alinhadas aos ODS, principalmente no tocante aos limites impostos pelas empresas na busca por maiores margens de lucro e a cobrança da governança ao ODS 8, que ressalta a importância do trabalho decente e do crescimento econômico (Finatto, 2022).

Nesse contexto, a governança corporativa e o desenvolvimento por parte da empresa de políticas voltadas a atender o social também deixam claro que este é o novo modelo das corporações, sobretudo as Sociedades de economia Mista, que por influência direta de seus acionistas estão cada vez mais inteiradas dessas práticas e prontas para realizá-las e se beneficiarem, pelo fato de a utilização de normas socioambientais agregar maior valor as práticas de Responsabilidade Social Corporativa (Oliveira *et al.*, 2007).

Vale ressaltar ainda que em sua maioria, as empresas brasileiras são micro, médias e empresas de pequeno porte com faturamento anual de até R\$ 4,8 milhões, optante pelo simples nacional (Ibge, 2023).

Nesse sentido, Koroleva *et al.* (2020) destaca que os investidores de todo o mundo têm aumentado a busca por fatores que estejam ligados a essas práticas, ao escolher corporações para realizar um investimento. Ou seja, o futuro está nas práticas de ESG. E a adoção de critérios *ESG* surge também como demanda de grupos de acionistas preocupados com a percepção de riscos ambientais, sociais e de governança para a rentabilidade de seus negócios.

A responsabilidade Social Corporativa, nesse contexto, não somente pode-se definir com as perspectivas da não obrigatoriedade de cumprir apenas exigências legais, mas ao passo que busca alcançar sustentabilidade econômica, social e ambiental para atender a critérios de governança corporativa (Finatto, 2022).

Para Bussler *et al.* (2016), melhoram a credibilidade e a imagem da empresa, assim, como ajudam também na contratação de um bom grupo de colaboradores na fama pela

qualidade de vida no trabalho, inovação da organização e preocupação da organização com seus colaboradores.

Os conceitos de ESG e RSC, devem estar alinhados às práticas de responsabilidade social na Amazônia, pois as indústrias e empresas comerciais que estão presente nas cidades amazônicas, tem um enfoque maior pela preservação e pela amplitude ambiental de forma abrangente, por localizarem-se em uma região extremamente sensível e que possui uma legislação ambiental assídua; que busca punir aqueles que não tiverem esse olhar e degradam de alguma forma a natureza.

Segundo Ximenes *et al* (2017), embora o processo de povoamento da região norte, sobretudo, Rondônia, não tenha considerado critérios de desenvolvimento humano ou sustentabilidade, a transformação ao espaço geográfico mostra que os mesmos erros não podem ser cometidos e que as expansões das políticas ambientais devem surtir efeito o mais rápido possível para a efetivação da sustentabilidade no estado.

O quadro 1, representado a seguir demonstra todos os estados da região norte por ordem alfabética com notas de estudos de ESG e de posições de cada estado em relação a todas as UF da união. Isso possibilita uma análise minuciosa do ESG em Rondônia que é a base desse estudo, e na Amazônia.

Quadro 1: Posições ESG na região norte

ESTADOS	NOTA ESG	POSIÇÃO NO RANKING 2023
ACRE	16,1	26º
AMAPÁ	17,6	25º
AMAZONAS	41,4	13º
PARÁ	20,1	20º
RONDÔNIA	24,5	18º
RORAIMA	25,9	16º
TOCANTINS	23,3	19º

Fonte: Ranking de sustentabilidade dos estados 2023, do Centro de liderança pública - CLP

2.2 NORMA SOCIAL ACCOUNTABILITY (SA 8000)

Com o surgimento da ciência da responsabilidade social e de uma cobrança maior da sociedade para corporações, fatores decisivos foram estabelecidos para criação de novos critérios de normatização (Oliveira *et al.*, 2007).

A publicação dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, ODS, em 2015 pela Organização das Nações Unidas (ONU) representa um avanço do olhar do mundo para condições de trabalho. O ODS 8 – Trabalho decente e crescimento Econômico, expõe um olhar

crítico e preocupado com o crescimento sustentável, econômico e com dignidade para todos (Onu, 2015).

Através dessas declarações de mudanças, a NORMA SA 8000, foi lançada pela *Social Accountability International* (SAI) em 1997, com a intenção de oferecer com base nas declarações de direitos humanos da Organização das Nações Unidas como capacitação e proteção pessoal para as pessoas dentro das organizações. Conforme Leipziger (2003, p. 08), “A *Social Accountability SA 8000* é uma norma mundial verificável para administrar, auditar e certificar a colaboração com as questões envolvendo o ambiente de trabalho” além de ser considerada a primeira norma na atuação da RSC.

Consolidou-se como sendo uma das principais certificações que demonstram a dedicação das empresas ao tratamento justo e humano dos trabalhadores ao redor do globo. Várias das disposições contidas nas convenções da Organização Mundial do Trabalho (OMT) e de condições de ética, estão na SA 8000 (Abreu, 2005)

Os seus principais elementos são:

- Trabalho Infantil
- Trabalho forçado ou obrigatório
- Saúde e segurança
- Liberdade de Associação e direito à Negociação Coletiva
- Discriminação
- Práticas disciplinares
- Horário de Trabalho
- Remuneração
- Sistema de Gestão

Ao uma organização obter a certificação atesta conformidade da empresa por um período de três anos, comprovando assim que a organização possui uma garantia de que proporciona e respeita as expectativas em matérias de desempenho social e melhoria contínua no processo de métodos para evitar riscos sociais e no trabalho.

2.3 PRINCÍPIOS DO ESG

O pacto global, possui várias iniciativas que contam com empresas e advoga dez princípios universais, derivados da declaração universal dos direitos humanos, da Declaração da Organização Internacional de Trabalho sobre princípios e direitos fundamentais no trabalho, Da declaração do ONU sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento e da Convenção das Nações Unidas contra a corrupção (Pacto global, s.d.). As organizações comprometem-se a seguir os princípios distribuídos em 4 grupos. São eles:

1) Direitos Humanos

- a) As empresas devem apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente
- b) Assegurar-se de sua não participação em violações destes direitos.

2) Trabalho

- a) As empresas devem apoiar a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva
- b) A eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou compulsório
- c) A abolição efetiva do trabalho infantil
- d) Eliminar a discriminação no emprego

3) Meio Ambiente

- a) As empresas devem apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais.
- b) Desenvolver iniciativas para promover maior responsabilidade ambiental.
- c) Incentivar o desenvolvimento e difusão de tecnologias ambientalmente amigáveis.

4) Anticorrupção

- a) As empresas devem combater a corrupção em todas as suas formas, inclusive extorsão e propina

Dessa forma, mesmo o conceito de ESG existindo há décadas, ele começou a ser utilizado de forma verdadeira a poucos anos, e ainda estão sendo incrementadas essas práticas que incorporam e valorizam as temáticas e estratégias as quais as empresas estão inserindo em

suas formas de gestão, e compreendido como tais valores podem ser decisivos para os clientes e o mercado em ascensão que exige essas mudanças (Gao *et al.*,2021).

2.4 OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Durante o ano de 2015, a Organização das Nações unidas, ONU, pressionada por manifestações em todas as esferas globais em defesa do meio ambiente, esgotamento de recursos que até então como renováveis e mortes e destruições, propôs uma reconstrução de um mundo com mais sustentabilidade de acordo com o expresso na Figura 1 (Onu,2015).

Figura 1 – Objetivos do Desenvolvimento Sustentável



Fonte: Site da organização das nações unidas – ONU

A Organização das Nações Unidas, mostrou-se preocupada com esses objetivos e com o interesse de priorizá-los para a agenda 2015 a 2030. Em 2023, com a publicação de um Relatório/ Ranking de sustentabilidade dos estados brasileiros, que está em seu terceiro ano de análise acerca de práticas sustentáveis, pode-se analisar a pontuação do estado de Rondônia e da Região norte do Brasil e os principais ODS destaques de cada estado da união.

O estado do Acre, apresentou a pior nota em comparação com a média nacional dos 26 estados, ficando com 28,5 pontos de média geral e ocupando a 26º posição, sendo destaque nos ODS 15: Vida na terra, com nota superior à média nacional e destaque também no ODS 2: Fome zero e agricultura sustentável

Roraima apresentou números parecidos com o do estado do Acre, embora esteja 3 posições a frente, ocupando a 23º posição das 26 Unidades federativas, e tenha apresentado a

maior nota da região para o ODS 6: Água potável e saneamento, sua média geral de pontos caiu 6 posições em comparação com 2022 e pontuou 32,2.

Por ordem de pontuação crescente, o terceiro estado da região a aparecer é o Pará, com 35,9 pontos e ocupando a posição 19. Destaque nos ODS15: Vida na terra e 13: Ação global contra a mudança do clima, subindo uma posição em comparação com o mesmo relatório publicado no ano de 2022.

Na 4ª posição da região, encontramos Rondônia com 41,8 pontos e 18ª colocada em média nacional. É um dos estados mais equilibrados da região norte em relação aos ODS, por não possuir nota mínima e nem máxima. Sua melhor performance está no ODS 2: Fome zero e agricultura sustentável e no ODS 15: Vida na Terra. Em relação a 2022 não subiu nenhuma posição, tendo uma variação 0, o que indica necessidade de melhores políticas e implantação da sustentabilidade.

Na sequência temos o estado do Tocantins, com nota de 44 pontos e ocupante da 16ª posição no cenário nacional. Avançou 7 posições em comparação com 2022 e seus principais destaques foram os ODS 6: Água potável e saneamento, ODS 8: Trabalho decente e crescimento econômico e ODS 10: Redução das desigualdades.

Ocupando a posição de vice-campeão da região norte, aparece o estado do Amapá, com a mesma pontuação que o estado do Tocantins, 44 pontos e posição nacional de 15ª. Avançou 4 posições em relação ao ano de 2022 e destaque nos ODS 7: Energia acessível e limpa, ODS 13: Ação global contra a mudança do clima e ODS 14: Vida na água.

A média da região norte de acordo com as notas atribuídos a cada estado, totalizam 39,01 pontos. Embora muitas políticas tenham sido estruturadas e alguns estados tem avançado altas posições nesse sentido, os ODS precisam ser praticados e desenvolvidos da melhor forma possível e com políticas públicas voltado ao ser humano e ao cuidado com o planeta, que de acordo com Barbieri (2011, p.1) “O meio ambiente é a própria condição de existência de vida na terra”.

Diante do acima exposto, Staffen e Santos (2016) afirmam que a conexão estabelecida entre ODS e desenvolvimento sustentável é notável, visto os esforços em favor da humanidade e o meio ambiente ao longo dos anos, e reafirmam através da justiça e dignidade à pessoa humana a perpetuidade da humanidade.

3 METODOLOGIA

A pesquisa pode ser definida quanto ao tipo, como artigo científico, a classificação como explicativa, utilizada para descrição e análise dos fatos com método qualitativo, na qual foi realizada por meio de um estudo de caso, ao qual foi visitada e analisada duas empresas do setor de consultoria rural, localizada no município de Rolim de Moura e Alta Floresta d'Oeste, contando ainda com um quadro funcional de 7 colaboradores, e que possui uma vasta experiência com os temas expostos e atuante no mercado regional.

As empresas analisadas, constituíram-se em 2014, sob natureza jurídica de sociedade empresária limitada e os principais serviços prestados são de Serviços de escritório e apoio administrativo, serviços de elaboração de projetos de viabilidade econômica e crédito rural para produtores da região, elaboração de laudos de avaliação de imóveis rurais e urbanos, elaboração de limites de créditos e serviços de engenharia florestal como outorgas d'água, licença de instalação, licenças de operação, e serviços de protocolos junto a Secretaria do Estado de desenvolvimento Ambiental – SEDAM/RO.

Foram empregados a pesquisa bibliográfica, com artigos científicos, Teses, publicações disponíveis principalmente no portal de periódicos da Capes, referência em produção e disseminação da ciência no Brasil, ao qual as principais palavras chaves e termos dos textos para que a pesquisa fosse feita foram: ESG, Governança Corporativa e práticas sustentáveis. Foi consultado também, como fonte de periódico internacional o Google Acadêmico (*Google Scholar*), com monográficas, dissertações e artigos, encontrados, sob a pesquisa de palavras chave como: Sustentabilidade, Responsabilidade Social e ODS.

Foram utilizados ainda, os sites oficiais nacionais e internacionais que dispõem de estatísticas e dados atualizados sobre o tema. Os principais sites explorados foram: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, Organização das Nações Unidas – ONU, Rede Brasil do Pacto Global (*Um Global Compact*), e ainda revistas, como a revista estadunidense de Negócios e economia Forbes Brasil, onde a mesma descreve falas de especialistas e gestores (CEO) de empresas em entrevistas, e o pensamento deles sobre o tema, e revistas universitárias, como a Revista eletrônica da Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS.

Como principais obras utilizadas no modelo de livros, vale destacar: Gestão Ambiental Empresarial de José Carlos Barbieri, Gestão de Produção: Uma abordagem introdutória de Idalberto Chiavenato. Importante reafirmar que os livros utilizados foram no formato físico e

Digital, este último, com acesso direto da minha biblioteca virtual, recursos este disponibilizado aos alunos do IFRO por meio do convênio e acesso com o *login* do SUAP e/ou AVA.

Utilizou-se ainda para embasamento da ideia principal alguns trechos de artigos da constituição da República Federativa do Brasil, onde encontra-se ordenamento jurídico através de leis e artigos que expresse e contribuam com os pilares do ESG e ODS, principalmente ODS 8, voltados ao trabalho e investigações sobre princípios éticos e condições dignas de trabalho na empresa estudada.

Foi realizado visitas às empresas, na qual conversando com o empresário, pôde-se dialogar sobre documentos relacionados as práticas sociais conforme artigos lidos que demonstram preocupações com o desenvolvimento de políticas ambientais para o estado de Rondônia e a aplicação deles no comércio e nas empresas de pequeno porte.

O tema foi delimitado a apenas duas empresas, para que pudesse ser feito uma análise particular das mesmas, por serem matriz e filial. A escolha da aplicação das referidas empresas, deu-se por constatação de uma empresa com atuação nas praças onde está inserida que apoie projetos sociais e práticas ambientais e de governança.

Após a coleta de dados e diálogo com os colaboradores da empresa, a mensuração dos dados deu-se por meio da organização dos mesmos como resultado de pesquisa através de tabela e devidos apontamentos necessários quanto a melhoria das práticas na empresa.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Décadas desde o surgimento do termo ESG e da ideia principal de revolução nesse campo de pesquisa, vemos autores debruçados na literatura, buscando desenvolver pesquisa que impactam e mudem a realidade das pessoas que dependem de um mercado tão competitivo para seu sustento.

O ESG que conhecemos hoje na concepção de Weber (2021) é uma adaptação do longo processo de desenvolvimento de políticas, estudo e aplicação de práticas que beneficiem a coletividade, e refletem o surgimento, onde o mesmo emergiu principalmente em países desenvolvidos como Estados Unidos da América, e países do continente europeu.

Durante conversa com o proprietário, pôde-se analisar o código de ética da empresa e documentos desde sua constituição, sempre obedecendo a legislação vigente e buscando um ambiente de trabalho seguro e na busca de conciliação dos pilares da sustentabilidade com o desenvolvimento regional.

A tabela 1, organizada para demonstrar as principais práticas realizadas pela empresa, são o resultado do objeto de estudo desse trabalho e demonstram o compromisso da organização com seu público tanto externo quanto interno e o impacto disso na vida das pessoas.

Tabela 1 – Principais práticas da empresa

PRÁTICAS EMPRESARIAIS:	ATIVIDADES REALIZADAS
ESFERA SOCIAL	Incentivo dos funcionários a práticas de doação de sangue nos hemocentros regionais
ESFERA AMBIENTAL	Plantio de espécies de árvores que contribuam com o desenvolvimento ambiental
ESFERA GOVERNANÇA	Equidade entre colaboradores e sistemas de gestão pautados em conduta transparente

Fonte: Próprio autor, 2024.

A principal atividade realizada pela esfera social da empresa é o incentivo a doação de sangue dos funcionários e familiares para os hemocentros regionais, os quais sempre fazem campanha de conscientização nas cidades, e a empresa demonstra sua força através do apoio a esses projetos.

Ocorre também na empresa o incentivo a participação das eleições em esfera municipal, estadual e federal, através do cadastramento dos colaboradores como mesários voluntários, fazendo o papel de uma empresa cidadã nas decisões dos representantes políticos.

No tocante às práticas ambientais, um estudo realizado por Tachizawa (2021) sugere que as principais transformações de consciência ambiental ocorrem na década de 60 e 70, onde situa-se o meio ambiente como uma preocupação do homem moderno. Por volta da década de 80 e 90, os gastos com proteção ambiental começam a ser vistos pelas empresas líderes, como investimentos no futuro e vantagem competitiva.

As práticas ambientais da empresa são em sua maioria voltados a propriedade rural dos empresários, onde uma quantidade dos hectares é destinada ao reflorestamento e plantio de culturas como teca (*tecnica grandis*). Guimarães (2021) sugere que para muitas empresas, o ESG, representa atualmente não só uma atividade filantrópica, mais sim uma alternativa que possa proporcionar ganhos financeiros, além de reconhecimento e competitividade no mercado.

As práticas ESG na empresa estudada, têm impactos positivos com relação a competitividade regional em comparação com empresas do mesmo segmento de atividades, possuindo clientes que confiam nos seus trabalhos e valorizam essas práticas.

Verificou-se ainda, que a governança corporativa está em seus primeiros passos de implantação de processos gerenciais que facilitem o trabalho do gestor e de sistemas que melhoram as práticas diárias da empresa.

A empresa mostra-se aberta a contribuição social e acadêmica, reconhecendo a importância da ciência e da preocupação com os assuntos relacionados ao tema dos pilares ESG e qualidade de vida de seus funcionários.

Constata-se que a pesquisa ESG e suas dificuldades no que tange a cumprir essas práticas não são recentes, e a observação total dos objetivos do desenvolvimento sustentável, segue a passos lentos. Segundo estudos de Freitas *et al.* (2023) os ODS que fazem parte do grande tema de responsabilidade social são: 1,2,3,4,5,16. Já os que se importam e mensuram temas ambientais são: 6, 7, 11, 12, 13, 14, 15. Por último, destacam-se ainda os que contribuem para fins econômicos como 8, 9, 10, 11, 17.

O ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis, está em 2 dos grupos sugeridos por Freitas (Ambiental e Econômico) para divisão dos mesmos, percebe-se assim a importância da sustentabilidade no olhar urbano, fenômenos como a urbanização e conglomerado populacional impossibilitam o desenvolvimento de políticas públicas voltados a esse tema, e sugere ainda, que empresas se encorajem a preservar e contribuir com a sustentabilidade e as práticas ESG.

Os fatores de mercado movido pelo capital humano e pela renda, por vezes subestimam valores humanos para desenvolver-se. É nessa busca constante, que analisamos o quanto a corrida global em competição por novos mercados está feroz e seletiva. Embora cumpra com práticas ESG, a empresa analisada por conta do porte pequeno, faz seu papel social de forma inquestionável, todavia, sugere-se como observação de possíveis melhorias para cumprir e incentivar as práticas no município:

- A) A implantação de sistemas de governança de gestão funcional de remuneração baseados em salário fixo mais adicional de comissão por produtividade;
- B) Participação e incentivo de eventos sociais de cunho artístico regionais, que incentivem a cultura local;
- C) Economia de energia elétrica e mudança para energia solar, visto que a região é propícia por conta do clima equatorial quente e úmido e por se tratar de uma energia renovável e limpa;
- D) Inscrição para conquista de certificações ambientais e participação em eventos desse cunho;
- E) Investimento em Marketing e comunicação das redes sociais da empresa para divulgação das práticas e captação de clientes e negócios;
- F) Alcance da responsabilização das pessoas e adesão maior aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis – ODS;

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A que a empresa tem suas práticas bem elencadas e que é ativa na participação dos pilares aos quais defende e entrega inúmeros benefícios aos funcionários através de práticas humanas; e a coletividade, através de incentivo e participação de projetos sociais. Sugeriu-se assim algumas mudanças que transformariam ainda mais o ambiente empresarial e a vivência da empresa.

A empresa estudada, possui uma vasta experiência no seu ramo de atuação e tem se consolidado como uma grande receptora para a pesquisa científica, para contribuição com visitas, conversas e fornecimento de dados.

A importância do ESG para a empresa, dá-se principalmente pela contribuição com um ambiente menos nocivo, novas formas de negócios, de inovação e pela conquista de clientes adeptos que admiram as práticas elencadas e fortalecem constantemente seus laços e modelos de negócios, que contribuem ativamente com a legislação ambiental do estado de Rondônia.

O futuro dos negócios das propriedades rurais, tendem a caminhar dessa forma, o estudo contribui assim para o desenvolvimento de mais pesquisas nesse campo, e reforçar a questão econômica e social de ferramentas que constituem um novo modelo de gestão de um crescente mercado.

6 REFERÊNCIAS

ABREU, Mônica. C.; NETO, Antenor. G. Os desafios da implantação da norma SA 8000 – responsabilidade social na petrobras/lubnor. **Revista Eletrônica de Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Sul**, v.11, n.6, p 01-14, nov./dez. 2005. Acesso em: 29 fev. 2024. Disponível em:

<https://seer.ufrgs.br/index.php/read/article/view/40620/25832>

AGUILERA, R. V., RUPP, D. E., WILLIAMS, C. A., & GANAPATHI, J. **Putting the S Back in Corporate Social Responsibility: A Multilevel Theory of Social Change in Organizations**. *The Academy of Management Review*, p. 836–863, 2007.

ALMEIDA, Emerson de; MARQUES, MRGF; ABREU, Poliana Reis. Educação de lideranças para a sustentabilidade. ALMEIDA, F. (Organizador). In *Desenvolvimento sustentável*, v. 2050, 2012.

ARAÚJO, Guilherme A A. Estratégias Ambientais, sociais e de governança corporativa e seus reflexos para os três maiores bancos privados no Brasil na bolsa de valores entre os anos 2018-2021. **Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais**, Belo Horizonte/MG. p.14-50. Disponível em:

<https://www.pucminas.br/iceg/Administracao/Documents/1.2023%20Guilherme%20Arau%C%81jo.pdf>. Acesso em: 19 jul. 2023.

BARBIERI, José C. *Gestão ambiental empresarial: Conceitos, modelos e instrumentos*, 3.ed., São Paulo, editora saraiva, 2011.

BAUMGARTENER, R. **Managing Corporate Sustainability and CSR: A Conceptual Framework Combining Values, Strategies and Instruments Contributing to Sustainable Development**. *Corporate Social Responsibility and Environmental Management*, p. 258-271, 2013.

BRASIL. 1981. Constituição da República Federativa do Brasil. Acesso em: 28 fev. 2024. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/16938.htm.

Bussler, N. R. C. et al. **Responsabilidade Social e a Governança Corporativa: Caminhos para a criação de valor das organizações**. XXIV Seminário de Iniciação Científica, 2016.

Dillenburg, S., Greene, T. & Erekson, O. H. (2003). **Approaching socially responsible investment with a comprehensive ratings scheme: total social impact**. *Journal of Business Ethics*, 43, 167-177. Disponível em: <https://doi.org/10.1023/A:1022987127960>.

FINATTO, Carla P. **As práticas de responsabilidade social corporativa no consórcio Qualenv: Uma análise alinhada com os objetos do desenvolvimento sustentável e o ESG na Unisul**. Universidade do Sul de Santa Catarina, Florianópolis/SC. 2022.p.15-83.

FREITAS, Adriano E.; LEÃO, Airton P S.; GOMES, Randal S.; STAIGER, Ronnyere P; BORGES, Gustavo M.; PINTO, Fabiana C S.; PESSOA, Solange B A.; SOUSA, Ian V C. **ESG: Os desafios de uma gestão sustentável**. *Revista Foco*, Curitiba/PR, v.16, n.2, p.01-15, 2023. Disponível em: <https://ojs.focopublicacoes.com.br/foco/article/view/1119>
Acesso em: 19 abr. 2024.

GAO, S.; MENG, F.; GU, Z.; LIU, Z.; FARRUKH, M. **Mapping and Clustering Analysis on Environmental, Social and Governance Field a Bibliometric Analysis Using Scopus**. *Sustainability*, 2021.

GUIMARÃES, Solange. **Revolução ESG inaugura nova fase do capitalismo**. In *Forbes* 14/08/2021. Acesso em: 14/04/2024.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. 2023. Editoria: Estatísticas Econômicas. Acesso em: 28 fev.2024. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/38044-em-2021-brasil-tinha-13-2-milhoes-de-microempreendedores-individaismeis#:~:text=Cerca%20de%2013%2C2%20milh%C3%B5es,do%20total%20de%20ocupados%20formais>.

KOROLEVA, E., BAGGIERI, M., NALWANGA, S., 2020. **Company Performance: Are Environmental, Social, and Governance Factors Important?**. *International Journal of Technology*. Volume 11.

LEIPZIGER, Deborah. **SA 8000: o guia definitivo para a nova norma social**. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2003.

OLIVEIRA, Leonel; OLIVEIRA, Marcelle; PINTO, Francisco; LIMA, Dorelland .
RESPONSABILIDADE SOCIAL CORPORATIVA: ESTUDO COMPARATIVO DAS
NORMAS SOCIOAMBIENTAIS. Contextus – Revista Contemporânea de Economia e
 Gestão. 2007, vol. 5 n.2, jul./dez, p.41-54. Acesso em: 27 de Fev 2024. Disponível em:
<https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=570765377004>

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - ONU. **Transformig Our World: the the 2030**
 Agenda for Sustainable development. New York: **General Assembly**. 2015, p.49.

PACTO GLOBAL. **Pacto Global: os dez princípios**, s.d. Disponível em:
<https://www.pactoglobal.org.br/10-principios/> . Acesso em: 12 fev. 2024.

PAULO, Thais P., FONTES, Andréa R.M. **Impacto das práticas ESG na percepção dos**
trabalhadores: uma análise das práticas sociais corporativas. Universidade Federal de São
 Carlos, p. 4, 2023.

Ranking de sustentabilidade dos estados 2023. <https://www.seall.com.br/>, 2023. Acesso em:
 29 fev. 2024. Disponível em: [https://www.clp.org.br/wp-content/uploads/2023/08/Ranking-](https://www.clp.org.br/wp-content/uploads/2023/08/Ranking-dos-Estados-2023-ODS-e-ESG-relatorio-2.pdf)
[dos-Estados-2023-ODS-e-ESG-relatorio-2.pdf](https://www.clp.org.br/wp-content/uploads/2023/08/Ranking-dos-Estados-2023-ODS-e-ESG-relatorio-2.pdf).

REDE BRASIL DO PACTO GLOBAL. ESG. Rede Brasil do Pacto Global. São Paulo, 2020.

STAFFEN, Márcio R.; SANTOS, Rafael P. O fundamento cultural da dignidade da pessoa
 humana e sua convergência para o paradigma da sustentabilidade. **Veredas do Direito**,
 Belo Horizonte, v. 13, nº 26, p. 263-288, maio/ago. 2016. Disponível em:
<http://www.domhelder.edu.br/revista/index.php/veredas/article/view/814> . Acesso em: 10
 mar. 2024.

TACHIZAWA Takeshy. Gestão Ambiental e Responsabilidade Social Corporativa. 6. ed. São
 Paulo: Atlas, 2010.

WEBER, Mariana. Especial ESG: Natura &Co. In Forbes. 22/08/2021. Acesso em
 13/04/2024.

WORLD COMISSION ON ENVIROMENTAL AND DEVELOPMENT (WCED). Our
 common future. Oxford: Oxford University Press, 1987.

XIMENES, Claudia C.; LOCATELLI, Marilia.; FERREIRA, Maria M.; MOSER, Lilian M.;
 ROCHA, Cleber C. **Transformação espacial: estudos geo-historiográficos na Amazônia**
 Ocidental. 1.ed. Curitiba/PR: Editora CRV,2017.

ZACCONE, M. C.; PEDRINI, M. (2020). ESG Factor Integration into Private Equity.
 Sustainability 2020.

Zioło, M., Bąk, I., Cheba, K., & Spoz, A. (2020). **Sustainable business models of**
enterprises-actual and declared activities for ensuring corporate sustainability. Procedia
 Computer Science, 176, 1497-1506.